

### Aviso de Extravio de Livros Societários

**Ventos de Santa Brígida I Energias Renováveis S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, NIRE nº 26300024365, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ) sob o nº 17.875.304/0001-03, com sede no Sítio Malhada da Jurema, S/N, acesso via BR 423, KM 118,5, Zona Rural, CEP: 55360-000, na cidade de Caetés, Estado de Pernambuco ("**Companhia**"), neste ato representada por seus diretores (i) **Haroldo Ferreira Maia Júnior**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 820.082.483-72 e portador da cédula de identidade (RG) nº 94002031971 SSP/CE, com endereço à Av. Senador Virgílio Távora, n 1.701, 13º andar, CEP 60170-079, no município de Fortaleza, Estado do Ceará; e (ii) **Nayana Galiza Pinheiro**, inscrita no CPF/ME sob o nº 890.179.943-04 e no portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 98029070342 SSP/CE, com endereço à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1.701, 13º andar, CEP 60170-079, no município de Fortaleza, Estado do Ceará, vêm por meio desta comunicar à praça e ao mercado em geral, para todos os fins de direito, o extravio do seguinte documento, ficando o mesmo sem o devido valor: - Livro de Registro de Transferência de Ações Nominativas, registrado e autenticado perante Junta Comercial do Estado do Ceará em 27 de agosto de 2013, Termo de Autenticação sob o nº 13/126794-9 e nº de ordem 01. O documento acima indicado se encontrava arquivado na sede da Companhia, sendo o extravio constatado pelos representantes da acionista da Companhia na data de 24 de outubro de 2022, de modo que a Companhia não mais possui o referido livro societário em seus arquivos físicos. A administração da Companhia irá providenciar a abertura e preenchimento de novas versões dos livros supramencionados, com as informações sobre registro de ações e de transferência de ações da Companhia na presente data, com a adoção das providências necessárias para o posterior registro e averbação de tais livros na JUCEPE. Caetés/PE, 1 de novembro de 2022. **Ventos de Santa Brígida I Energias Renováveis S.A.**

### Aviso de Extravio de Livros Societários

**Ventos de Santa Brígida II Energias Renováveis S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, NIRE nº 2630002481, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ) sob o nº 17.875.194/0001-71, com sede no Sítio Cacimba Cercada, S/N, acesso via BR 423, KM 118,5, Zona Rural, CEP: 55360-000, na cidade de Caetés, Estado de Pernambuco ("Companhia"), neste ato representada por seus diretores (i) **Haroldo Ferreira Maia Júnior**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 820.082.483-72 e portador da cédula de identidade (RG) nº 94002031971 SSP/CE, com endereço à Av. Senador Virgílio Távora, n 1.701, 13º andar, CEP 60170-079, no município de Fortaleza, Estado do Ceará; e (ii) **Nayana Galiza Pinheiro**, inscrita no CPF/ME sob o nº 890.179.943-04 e no portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 98029070342 SSP/CE, com endereço à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1.701, 13º andar, CEP 60170-079, no município de Fortaleza, Estado do Ceará, vêm por meio desta comunicar à praça e ao mercado em geral, para todos os fins de direito, o extravio do seguinte documento, ficando o mesmo sem o devido valor: - Livro de Registro de Transferência de Ações Nominativas, registrado e autenticado perante Junta Comercial do Estado do Ceará em 27 de agosto de 2013, Termo de Autenticação sob o nº 13/126819-8 e nº de ordem 01. O documento acima indicado se encontrava arquivado na sede da Companhia, sendo o extravio constatado pelos representantes da acionista da Companhia na data de 24 de outubro de 2022, de modo que a Companhia não mais possui o referido livro societário em seus arquivos físicos. A administração da Companhia irá providenciar a abertura e preenchimento de novas versões dos livros supramencionados, com as informações sobre registro de ações e de transferência de ações da Companhia na presente data, com a adoção das providências necessárias para o posterior registro e averbação de tais livros na JUCEPE. Caetés/PE, 1 de novembro de 2022. **Ventos de Santa Brígida II Energias Renováveis S.A.**

### Aviso de Extravio de Livros Societários

**Ventos de Santa Brígida III Energias Renováveis S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, NIRE nº 26300024373, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ) sob o nº 17.875.184/0001-36, com sede na Fazenda Beldroega, S/N, acesso via BR 423, KM 118,5, Zona Rural, CEP: 55.355-000, na cidade de Paratama, Estado de Pernambuco ("Companhia"), neste ato representada por seus diretores (i) **Haroldo Ferreira Maia Júnior**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 820.082.483-72 e portador da cédula de identidade (RG) nº 94002031971 SSP/CE, com endereço à Av. Senador Virgílio Távora, n. 1.701, 13º andar, CEP 60170-079, no município de Fortaleza, Estado do Ceará; e (ii) **Nayana Galiza Pinheiro**, inscrita no CPF/ME sob o nº 890.179.943-04 e no portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 98029070342 SSP/CE, com endereço à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1.701, 13º andar, CEP 60170-079, no município de Fortaleza, Estado do Ceará, vêm por meio desta comunicar à praça e ao mercado em geral, para todos os fins de direito, o extravio do seguinte documento, ficando o mesmo sem o devido valor: - Livro de Registro de Transferência de Ações Nominativas, registrado e autenticado perante Junta Comercial do Estado do Ceará em 27 de agosto de 2013, Termo de Autenticação sob o nº 13/125784-1 e nº de ordem 01. O documento acima indicado se encontrava arquivado na sede da Companhia, sendo o extravio constatado pelos representantes da acionista da Companhia na data de 24 de outubro de 2022, de modo que a Companhia não mais possui o referido livro societário em seus arquivos físicos. A administração da Companhia irá providenciar a abertura e preenchimento de novas versões dos livros supramencionados, com as informações sobre registro de ações e de transferência de ações da Companhia na presente data, com a adoção das providências necessárias para o posterior registro e averbação de tais livros na JUCEPE. Catetês/PE, 1 de novembro de 2022. **Ventos de Santa Brígida III Energias Renováveis S.A.**

**AVISO DE EXTRAVIO DE LIVROS SOCIETÁRIOS**

**Ventos de Santa Brígida IV Energias Renováveis S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, NIRE nº 26300024411, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ) sob o nº 17.875.122/0001-24, com sede na Fazenda Sítio Serra Branca, S/N, acesso via BR 423, KM 118,5, Zona Rural, CEP: 55355-000, na cidade de Paranatama, Estado de Pernambuco ("Companhia"), neste ato representada por seus diretores (i) **Haroldo Ferreira Maia Júnior**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 820.082.483-72 e portador da cédula de identidade (RG) nº 94002031971 SSP/CE, com endereço à Av. Senador Virgílio Távora, n 1.701, 13º andar, CEP 60170-079, no município de Fortaleza, Estado do Ceará; e (ii) **Nayana Galiza Pinheiro**, inscrita no CPF/ME sob o nº 890.179.943-04 e no portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 98029070342 SSP/CE, com endereço à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1.701, 13º andar, CEP 60170-079, no município de Fortaleza, Estado do Ceará, vêm por meio desta comunicar à praça e ao mercado em geral, para todos os fins de direito, o extravio do seguinte documento, ficando o mesmo sem o devido valor: Livro de Registro de Transferência de Ações Nominativas, registrado e autenticado perante Junta Comercial do Estado do Ceará em 27 de agosto de 2013, Termo de Autenticação sob o nº 13/126795-7 e nº de ordem 01. O documento acima indicado se encontrava arquivado na sede da Companhia, sendo o extravio constatado pelos representantes da acionista da Companhia na data de 24 de outubro de 2022, de modo que a Companhia não mais possui o referido livro societário em seus arquivos físicos. A administração da Companhia irá providenciar a abertura e preenchimento de novas versões dos livros supramencionados, com as informações sobre registro de ações e de transferência de ações da Companhia na presente data, com a adoção das providências necessárias para o posterior registro e averbação de tais livros na JUCEPE. Caetés/PE, 1 de novembro de 2022. **Ventos de Santa Brígida IV Energias Renováveis S.A.**

**AVISO DE EXTRAVIO DE LIVROS SOCIETÁRIOS**

**Ventos de Santa Brígida V Energias Renováveis S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, NIRE nº 26300024519, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ) sob o nº 17.875.103/0001-06, com sede no Fazenda Lagoinha do Poço, S/N, acesso via BR 423, KM 118,5, Zona Rural, CEP: 55355-000, na cidade de Paranatama, Estado de Pernambuco ("Companhia"), neste ato representada por seus diretores (i) **Haroldo Ferreira Maia Júnior**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 820.082.483-72 e portador da cédula de identidade (RG) nº 94002031971 SSP/CE, com endereço à Av. Senador Virgílio Távora, n 1.701, 13º andar, CEP 60170-079, no município de Fortaleza, Estado do Ceará; e (ii) **Nayana Galiza Pinheiro**, inscrita no CPF/ME sob o nº 890.179.943-04 e no portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 98029070342 SSP/CE, com endereço à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1.701, 13º andar, CEP 60170-079, no município de Fortaleza, Estado do Ceará, vêm por meio desta comunicar à praça e ao mercado em geral, para todos os fins de direito, o extravio do seguinte documento, ficando o mesmo sem o devido valor: Livro de Registro de Transferência de Ações Nominativas, registrado e autenticado perante Junta Comercial do Estado do Ceará em 27 de agosto de 2013, Termo de Autenticação sob o nº 13/126798-1 e nº de ordem 01. O documento acima indicado se encontrava arquivado na sede da Companhia, sendo o extravio constatado pelos representantes da acionista da Companhia na data de 24 de outubro de 2022, de modo que a Companhia não mais possui o referido livro societário em seus arquivos físicos. A administração da Companhia irá providenciar a abertura e preenchimento de novas versões dos livros supramencionados, com as informações sobre registro de ações e de transferência de ações da Companhia na presente data, com a adoção das providências necessárias para o posterior registro e averbação de tais livros na JUCEPE. Caetés/PE, 1 de novembro de 2022. **Ventos de Santa Brígida V Energias Renováveis S.A.**

**AVISO DE EXTRAVIO DE LIVROS SOCIETÁRIOS**

**Ventos de Santa Brígida VI Energias Renováveis S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, NIRE nº 26300034384, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ) sob o nº 17.875.341/0001-03, com sede na Fazenda Rancho V, S/N, acesso via BR 423, KM 118,5, Zona Rural, CEP: 55355-000, na cidade de Paranatama, Estado de Pernambuco ("**Companhia**"), neste ato representada por seus diretores (i) **Haroldo Ferreira Maia Júnior**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 820.082.483-72 e portador da cédula de identidade (RG) nº 94002031971 SSP/CE, com endereço à Av. Senador Virgílio Távora, n 1.701, 13º andar, CEP 60170-079, no município de Fortaleza, Estado do Ceará; e (ii) **Nayana Galiza Píneiro**, inscrita no CPF/ME sob o nº 890.179.943-04 e no portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 98029070342 SSP/CE, com endereço à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1.701, 13º andar, CEP 60170-079, no município de Fortaleza, Estado do Ceará, vêm por meio desta comunicar à praça e ao mercado em geral, para todos os fins de direito, o extravio do seguinte documento, ficando o mesmo sem o devido valor: - Livro de Registro de Transferência de Ações Nominativas, registrado e autenticado perante Junta Comercial do Estado do Ceará em 27 de agosto de 2013, Termo de Autenticação sob o nº 13/126814-7 e nº de ordem 01. O documento acima indicado se encontrava arquivado na sede da Companhia, sendo o extravio constatado pelos representantes da acionista da Companhia na data de 24 de outubro de 2022, de modo que a Companhia não mais possui o referido livro societário em seus arquivos físicos. A administração da Companhia irá providenciar a abertura e preenchimento de novas versões dos livros supramencionados, com as informações sobre registro de ações e de transferência de ações da Companhia na presente data, com a adoção das providências necessárias para o posterior registro e averbação de tais livros na JUCEPE. Cateús/PE, 1 de novembro de 2022. **Ventos de Santa Brígida VI Energias Renováveis S.A.**

**AVISO DE EXTRAVIO DE LIVROS SOCIETÁRIOS**

**Ventos de Santa Brígida VII Energias Renováveis S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, NIRE nº 26300025051, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ) sob o nº 17.875.270/0001-49, com sede no Sítio Timóteo, S/N, acesso via BR 423, KM 118,5, Zona Rural, CEP: 55355-000, na cidade de Paranatama, Estado de Pernambuco ("**Companhia**"), neste ato representada por seus diretores (i) **Haroldo Ferreira Maia Júnior**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 820.082.483-72 e portador da cédula de identidade (RG) nº 94002031971 SSP/CE, com endereço à Av. Senador Virgílio Távora, n 1.701, 13º andar, CEP 60170-079, no município de Fortaleza, Estado do Ceará; e (ii) **Nayana Galiza Píneiro**, inscrita no CPF/ME sob o nº 890.179.943-04 e no portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 98029070342 SSP/CE, com endereço à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1.701, 13º andar, CEP 60170-079, no município de Fortaleza, Estado do Ceará, vêm por meio desta comunicar à praça e ao mercado em geral, para todos os fins de direito, o extravio do seguinte documento, ficando o mesmo sem o devido valor: - Livro de Registro de Transferência de Ações Nominativas, registrado e autenticado perante Junta Comercial do Estado do Ceará em 27 de agosto de 2013, Termo de Autenticação sob o nº 13/126785-0 e nº de ordem 01. O documento acima indicado se encontrava arquivado na sede da Companhia, sendo o extravio constatado pelos representantes da acionista da Companhia na data de 24 de outubro de 2022, de modo que a Companhia não mais possui o referido livro societário em seus arquivos físicos. A administração da Companhia irá providenciar a abertura e preenchimento de novas versões dos livros supramencionados, com as informações sobre registro de ações e de transferência de ações da Companhia na presente data, com a adoção das providências necessárias para o posterior registro e averbação de tais livros na JUCEPE. Catetés/PE, 1 de novembro de 2022. **Ventos de Santa Brígida VII Energias Renováveis S.A.**



Publicidade Legal - 04 de novembro de 2022 - VENTOS DE SANTA  
BRÍGIDA - 07 AVISOS pdf

Código do documento a4021d51-84f9-4a59-8b06-107cea20c539



## Assinaturas



EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100  
Certificado Digital  
fabiohenrique@folhape.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 03 Nov 2022, 20:19:13

Documento a4021d51-84f9-4a59-8b06-107cea20c539 **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-11-03T20:19:13-03:00

### 03 Nov 2022, 20:19:48

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-11-03T20:19:48-03:00

### 03 Nov 2022, 20:20:02

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 187.59.113.114 (187.59.113.114.static.host.gvt.net.br porta: 17918). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100. - DATE\_ATOM: 2022-11-03T20:20:02-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):6a3c0b333161338e8274255f04b1c32f8466b1377d2f8854dd1f46d5064270ea  
(SHA512):66765e9a3b8e10e14c9a06b47b64adfc1b10721440cd02af55e5016fa1868819d7fb9e5eeca556fa216f226bbe3684348d36edf4649d65580b245d8cd13ebce6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**